



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 51/2021

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA MAQUINA MOTONIVELADORA N.23 E DAS MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS N. 27 E 105, conforme a seguir:

Lote	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1			PEÇA PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA N.23 - OBRAS	-	2.449,00
1.1	1	UND	BOMBA DE DIREÇÃO E FREIO	2.449,00	2.449,00
2			PEÇAS PARA CONserto DO FREIO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA N.27 - AGRICULTURA	-	3.810,00
2.1	4	UND	DISCO 237021A1	115,00	460,00
2.2	2	UND	PLACA 237022A1/I	319,00	638,00
2.3	2	UND	PLACA 308029A1/I	320,00	640,00
2.4	2	UND	PLACA 308030A1/I	190,00	380,00
2.5	2	UND	ANEL 308036A1/A	65,00	130,00
2.6	2	UND	ANEL 190493A1/A	75,00	150,00
2.7	10	UND	ANEL P2230493	3,00	30,00
2.8	4	UND	ANEL 238-5270	12,00	48,00
2.9	2	UND	ANEL 292210A1	3,00	6,00
2.10	1	UND	ANEL 305152A1	2,00	2,00
2.11	1	UND	ANEL 128376A1	3,00	3,00
2.12	1	UND	RETENTOR K262143	40,00	40,00
2.13	1	UND	ANEL 238-5152	3,00	3,00
2.14	2	KIT	REPARO 219000671	345,00	690,00
2.15	2	KIT	REPARO 219000672	295,00	590,00
3			PEÇAS PARA CONserto DO EMBUCHAMENTO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA N.105 - AGRICULTURA	-	3.997,00
3.1	1	UND	PINO 1545280	388,00	388,00
3.2	1	UND	PINO 1545279	258,00	258,00
3.3	2	UND	BUCHA 9R0320	52,00	104,00
3.4	2	UND	BUCHA 1545257	57,00	114,00
3.5	2	UND	BUCHA 2136703	73,00	146,00



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

3.6	8	UND	BUCHA 9R0162	92,00	736,00
3.7	12	UND	CALÇO 9R0158	18,00	216,00
3.8	14	UND	CALÇO 9R1510	18,00	252,00
3.9	1	UND	PINO 1545278	255,00	255,00
3.10	1	UND	PINO 2136698	380,00	380,00
3.11	4	UND	BUCHA 9R0170	100,00	400,00
3.12	2	UND	BUCHA 2136687	72,00	144,00
3.13	1	UND	PINO 2136697	355,00	355,00
3.14	4	UND	ARRUELA 9R1502	22,00	88,00
3.15	2	UND	ANEL 6V4364	11,00	22,00
3.16	2	UND	ANEL 6V8344	7,50	15,00
3.17	2	UND	CORREIA 0617140	62,00	124,00
			TOTAL GERAL		10.256,00

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se faz necessária para conserto das máquinas citadas acima utilizadas na conservação de vias públicas e na prestação de serviços aos agricultores. A aquisição das peças será efetuada por dispensa de licitação com base na recomendação do TCE/SC através do Prejulgado nº 0803/1999.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O setor de oficina da Prefeitura efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e o melhor preço apurado foi o apresentado pelo licitante ora contratado. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 - DA CONTRATADA

4.1. **LAURO VOLLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.940.623/0001-02, com sede na Rua Engenheiro Udo Deeke, nº 699, Bairro Salto do Norte, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total contratado é de R\$ 10.256,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária: 07.001.0020.0608.0700.2701.1000000 – Recursos ordinários 08.001.0015.0451.0800.2801.1000000 – Recursos ordinários	Contas: 3390303900
--	------------------------------

7 - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

8 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 - DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

10 - DO FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 - DA DELIBERAÇÃO



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

FLAVIO TESKE
Mecânico

OSNIR FLORIANI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ADILSON NEY BUZZI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

12 - DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 22 de abril de 2021.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita